



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /6)

#### Justificação

Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1974. Tem utilidade Pública desde 08-05-1981.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

*"Deficientes das Forças Armadas tem por objetivo a defesa e promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados. Entre outros para a realização dos seus objetivos desenvolve e congrega esforços no sentido de reabilitar e reintegrar na sociedade todos os associados que sejam deficientes. Promove, fomenta e apoia atividades de ordem educacional, cultural, profissional e desportiva".* A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza:

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828-576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora contribuinte fiscal nº 500032246, identificação da segurança social nº 20010218217; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Joaquim Calhau Branco na qualidade de Presidente da Direção da Delegação de Évora;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

#### Cláusula 1ª

##### Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Cláusula 2ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **10722,94 euros (dez mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **10722,94 euros (dez mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segunda Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

### Cláusula 4ª

#### Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

### Cláusula 5ª

#### Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

### Cláusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

### Cláusula 8ª

#### Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 5 de junho de 2018,

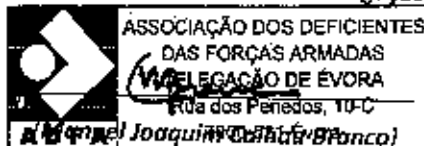
O Presidente

Câmara Municipal de Évora

  
(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora







Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação: Deficientes das Forças Armadas	NIPC(NISS): 500032246	0
N.º Contrato-Programa: 0	Prazo execução: 0	Data RPC: 00-01-1900
Despesa Referência: - €	Pontuação CPDD: 10722,94	% Revisão: - € 0
PDD Registo nº: 0	Data: 00-01-1900	R.E. nº: 0 Data: 00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2#serie N.106 de 1 Julho 2011

	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o provejam.	Infór não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infór não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação

	CPDD	Revisão
Medida 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	0,00	- €
Medida 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada	10722,94	- €
Medida 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
<b>Total Pontuação</b>	<b>10722,94</b>	<b>- €</b>

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Recetas RTTOR)

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Trelhos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
<b>Total RTTOR</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Total (1+2)</b>	<b>10722,94</b>	<b>0,00</b>

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

Iniciados fem		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)			
Nº atletas escalão/Nível	1	0	
Nível 1	1	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	28,39	0,00	
Nível 2	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	1	0	
reforço femininos	3,30	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
<b>Previs Ind1</b>	<b>31,68</b>	Rel. Exec.	<b>0</b>

**ORIENTAÇÃO**

Iniciados masc		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)			
Nº atletas escalão/Nível	2	0	
Nível 1	2	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	56,76	0,00	
Nível 2	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treínad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
<b>Previs Ind2</b>	<b>56,76</b>	Rel. Exec.	<b>0</b>

Revisão	31,68	Rever
indicação		
Comprova:		
Mérito	0	0,00

Revisão	56,76	Rever
indicação		
Comprova:		
Mérito	0	0,00



Câmara Municipal de Évora

*Handwritten signature*

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

Juvenil fem

Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	4	0	0
Nível 1	4	0	0
Critério	1 a 5	0	0
pontuação	113,52	0,00	0,00
Nível 2	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 1	4	0	0
reforço femininos	13,20	0,00	0,00
Nível 2	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
<b>Previs Ind3</b>	<b>126,72</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ORIENTAÇÃO**

Juvenil masc

Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	4	0	0
Nível 1	4	0	0
Critério	1 a 5	0	0
pontuação	113,52	0,00	0,00
Nível 2	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
Critério	0	0	0
pontuação	0,00	0,00	0,00
Nível 1	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 2	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
<b>Previs Ind4</b>	<b>113,52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Revisão	-126,72
Indicação	Rever
Comprova -	Comprova -
Mérito	0,00

Revisão	-113,52
Indicação	Rever
Comprova -	Comprova -
Mérito	0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

cadetes	0	0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	56,76		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	1		0
0	214,50		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<b>Previs Ind5</b>	<b>271,26</b>		<b>0</b>

**ORIENTAÇÃO**

Juniores fem	0	0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nº atletas escalão/Nível	7		0
Nível 1	7		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	184,80		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	7		0
reforço femininos	23,10		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<b>Previs Ind6</b>	<b>372,9</b>		<b>0</b>

Revisão -271,26

indicação Rever

Comprova: -

Comprov: -

Mérito

0 0,00

Revisão -372,9

indicação Rever

Comprova: -

Comprov: -

Mérito

0 0,00





Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

Juniores masc

EXEC Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	6	0
Nível 1	6	0
Critério pontuação	6 a 10 158,40	0 0,00
Nível 2	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 3	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 4	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
NEE1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind7</b>	<b>323,4</b>	<b>0</b>

Nº atletas 6/1/17 Nível 1 0

Revisão 323,4

Indicação Rever

Comprova: -

Comprov -

Mérito

0

0,00

**ORIENTAÇÃO**

Seniores fem

EXEC Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7	0
Nível 1	7	0
Critério pontuação	6 a 10 184,80	0 0,00
Nível 2	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 3	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 4	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 1	7	0
reforço femininos	23,10	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind8</b>	<b>372,9</b>	<b>0</b>

Nº atletas 401/01 Nível 1 0

Revisão 372,9

Indicação Rever

Comprova: -

Comprov -

Mérito

0

0,00



## Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

## ORIENTAÇÃO

senhores masc		Ref. Execução
Exec Orçamentar (prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	12	0
Nível 1	12	0
Critério	11 a 15	0
pontuação	300,96	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind9</b>	<b>432,96</b>	<b>0</b>

A apoiar: 432,96

Revisão: 432,96

Indicação: Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito: 0

Mérito: 0,00

## ORIENTAÇÃO

Vet I masc		Ref. Execução
Exec Orçamentar (prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1	4	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	113,52	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind10</b>	<b>245,52</b>	<b>0</b>

A apoiar: 245,52

Revisão: 245,52

Indicação: Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito: 0

Mérito: 0,00



Câmara Municipal de Évora

26  
7

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

Vet I fem

Exec. Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	1	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind11</b>	<b>163,68</b>	<b>0</b>

**ORIENTAÇÃO**

Vet II

Exec. Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	10	0
Nível 1	10	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	264,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind12</b>	<b>396</b>	<b>0</b>

Revisão	163,68
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -
Mérito	0 0,00

Revisão	396
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -
Mérito	0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**ORIENTAÇÃO**

Exec. Orçamental (Prev)		Rel. Execução	
Nº atletas escolão/Nível	7		0
Nível 1	7		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	184,80		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<b>Previs Ind13</b>	<b>316,8</b>		<b>0</b>

**atletismo**

Exec. Orçamental (Prev)		Rel. Execução	
Nº atletas escolão/Nível	1		0
Nível 1	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	28,38		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<b>Previs Ind14</b>	<b>28,38</b>		<b>0</b>

Revisão 316,8

Indicação Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito -

0 0,00

Revisão 28,38

Indicação Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito -

0 0,00



Câmara Municipal de Évora

*Handwritten signature and initials*

Associação: **Deficientes das Forças Armadas**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

**2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS**

**atletismo**

**Veteranos**

Exec. Orçamental (prev)		Ref. Execução
Nº atletas escalão/Nível	5	0
Nível 1	5	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	141,90	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind15</b>	<b>141,9</b>	<b>0</b>

15 apoio #141,90 % apoio 0

Revisão **141,9**

Indicação Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito

0

0,00



Câmara Municipal de Évora

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10	
0	
Prev Eq1	0
0	
Prev Eq2	0
0	
Prev Eq3	0
0	
Prev Eq4	0
0	
Prev Eq5	0
0	
Prev Eq6	0
0	
Prev Eq7	0
0	
Prev Eq8	0
<b>TOTAL Mod 5 a 10jog</b>	<b>0</b>

Modalidades Individuais	
ORIENTAÇÃO	Previs Ind1 31,68
ORIENTAÇÃO	Previs Ind2 56,76
ORIENTAÇÃO	Previs Ind3 126,72
ORIENTAÇÃO	Previs Ind4 113,52
ORIENTAÇÃO	Previs Ind5 271,26
ORIENTAÇÃO	Previs Ind6 372,9
ORIENTAÇÃO	Previs Ind7 323,4
ORIENTAÇÃO	Previs Ind8 372,9
ORIENTAÇÃO	Previs Ind9 432,96
ORIENTAÇÃO	Previs Ind10 245,52
<b>TOTAL Individuais</b>	<b>3394,38</b>
<b>TOTAL Individuais</b>	<b>3394,38</b>

Modalidades c nº jogad campo superior a 10	
0	
Previsional E1	0
0	
Previsional E2	0
0	
Previsional E3	0
0	
Previsional E4	0
0	
Previsional E5	0
0	
Previsional E6	0
0	
Previsional E7	0
0	
Previsional E8	0
<b>TOTAL Mod +10jog</b>	<b>0</b>

Modalidades Individuais	
ORIENTAÇÃO	Previs Ind11 163,68
ORIENTAÇÃO	Previs Ind12 396
ORIENTAÇÃO	Previs Ind13 316,8
atletismo	Previs Ind14 28,38
atletismo	Previs Ind15 141,9
Q	Previs Ind16 0
R	Previs Ind17 0
S	Previs Ind18 0
T	Previs Ind19 0
U	Previs Ind20 0
	0

**TOTAL M2 FED. REGULAR 3394,38**

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	0
Equipas (jog + 11)	0

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

5.16.1  
A

Associação: Deficientes das Forças Armadas

## Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referência	1	2	3	4
% apoio	100%	100%	100%	100%
PROGRAMA - Actividade	Portugal "O" Meeting	0	0	0
Data	2018	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	2400	0	0	0
Dia	1	0	0	0
Nível	Internacional	-	-	-
Contrato	7328,56	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-
Data	0	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 7328,56

